



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus:	Cacoal	Data:	08/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Comunicação e Eventos		
Integrante requisitante:	Raphael Augusto Vaz dos Santos		
Contatos do requisitante:	raphael.santos@ifro.edu.br; (69)3443-2445		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do projeto:	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO
Motivação/Justificativa:	Visa atender diferentes necessidades do setor, tais como edição de imagens, produções gráficas, manipulação de vetores, edição de textos e outros, com foco em impressão material ou uso em ambientes virtuais (site, redes sociais e outros)
Benefícios:	O campus terá uma estrutura, hoje inexistente, para preparar materiais de seu interesse, promovendo autonomia e maior celeridade na produção de materiais do interesse da administração.
Objetivo(s) estratégico(s):	* Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais;
Ator(es) envolvido(s):	* Raphael Augusto Vaz dos Santos;

3. NECESSIDADES DE TI

ID	Descrição	Quant.
1	Adobe Creative Suite	1

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:
Aquisição da Suite mais recente disponível no mercado, por ocasião da compra.



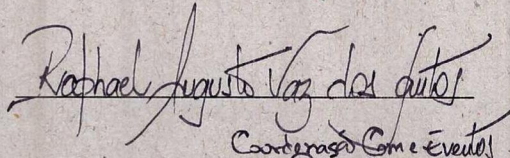
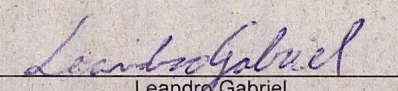
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

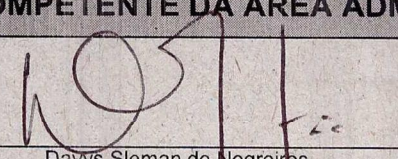
- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Coordenação de Eventos 10/04/2014	 Leandro Gabriel Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal Portaria nº 99, de 08/08/2013
SIAPÉ: 2047188	SIAPÉ:

Cacoal, 08 de abril de 2016.

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Davys Sleman de Negreiros Diretor Geral - Campus Cacoal Portaria nº 343/GR/FRO/2015
SIAPÉ: 1812077



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRÓXIMA ETAPA

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

3. NECESSIDADES DE TI

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.